



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 123/2013

Xinguara - PA, 02 de abril de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal, esta indicação destinada a sugerir que, através da Secretaria Municipal de Saúde, seja esclarecido quanto ao reinício da Obra da Academia da Saúde, localizada no Bairro Marajoara II, a qual está paralisada desde janeiro de 2013.

Objetivo: É um programa que visa contribuir para a promoção da saúde da população, ampliando o acesso às políticas públicas voltadas à saúde do cidadão.

Justificativa: Considerando que se passaram três meses, tempo suficiente para a secretária de saúde tomar conhecimento dos critérios para dar continuidade na obra, visto que os recursos são depositados fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, ou seja, não depende de contrapartida do município, a única coisa que depende do município é boa vontade da secretária em dar andamento e consequentemente conclusão da obra. Portanto, ressalto ainda que precisamos avançar, o município historicamente já perdeu muito tempo, sobretudo na implantação de programas importantíssimos para o atendimento da população.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

José Luiz Silva Ferreira
Vereador